



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 311/2022-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ

Face ao constante dos autos do Processo nº. 311/2022-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ, AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal, nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal, nº 3.555/2000, Decreto Federal, nº 3.931/2001, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal, nº 3784/2001, Decreto Federal, nº 4.342/2002, Lei Federal, nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal, nº 8.250/2014, Decreto Federal, nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares, 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal, nº 8.538/2015, Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, e suas alterações posteriores, no uso de competência delegada, por seu pregoeiro e equipe de apoio, designando por meio do Decreto nº 089/2022 – GAB/PMVJ.

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, CARACTERIZADA COMO BENEFÍCIO EVENTUAL, DESIGNADA A PESSOAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS PELO EQUIPAMENTO (CRAS, CREAS, SCFV, PAIF, PAEFI, PAB E PCF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO JARI.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

Secretaria municipal Assistência Social de vitória do Jari FMAS/FEAS	AÇÃO	08.244.0135.2-054	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de vitória do Jari FMAS/CRAS	AÇÃO	08.241.0120.2-055	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de vitória do	AÇÃO	08.122.0052.2-085	NATUREZA	3.3.90.39.00.00



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



Jari FMAS/SEMAS				
Secretaria municipal Assistência Social de vitória do Jari FMAS/PCF	AÇÃO	08.243.0142.2-105	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de vitória do Jari FMAS/CREAS	AÇÃO	08.244.0125.2-056	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de Vitória do Jari/FMAS/SCFV	AÇÃO	08.243.0142.2-059	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de Vitória do Jari/FMAS/PAB	AÇÃO	08.244.0019.2-057	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Secretaria municipal Assistência Social de Vitória do Jari/FMAS/CRAS VOLANTE	AÇÃO	08.244.0125.2-058	NATUREZA	3.3.90.39.00.00
Recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Número: 160080820210001, Funcional Programática: 082445031219G0001.				

Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se os autos ao procurador geral do município para emissão de **PARECER**, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Após, remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para que promova a publicação da abertura do presente procedimento de Pregão Presencial no Diário Oficial Municipal de Vitória do Jari, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do instrumento do Pregão Presencial.

Vitória do Jari-AP, em 01 de Agosto de 2022.


Deuzinete Matias dos Santos
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ

DEUZINETE MATIAS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 006/2021- GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. AYRTON SENNA Nº242 – BAIRRO, COMERCIAL.
CNPJ: 11.448.928/0001-50
e-mail: fmas2827@mail.
(96)99176-7636

